

## **DESPACHO Nº 2/2025**

### **Prorrogação de Prazo - Bolsa de Estudos do Governo Regional**

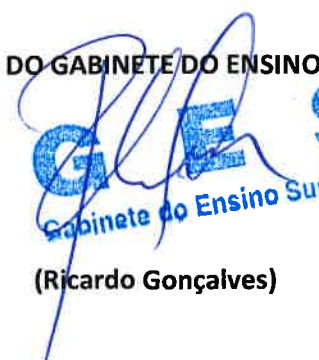
Foi estabelecido que o prazo para a apresentação de candidaturas à Bolsa de Estudos do Governo Regional, para o ano letivo de 2025/2026, decorre de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025. Decorrendo, por outro lado, a apresentação de requerimentos de prorrogação da Bolsa de Estudos, de 1 de junho a 30 de novembro de 2025.

Com a presente, é prorrogado o limite máximo para apresentação de candidatura à Bolsa de Estudo do Governo Regional para o ano letivo de 2025/2026 ou o requerimento de prorrogação, até ao próximo dia 15 de dezembro de 2025.

Recordamos, que se mantém os prazos para a apresentação de candidaturas à Bolsa Local do Governo Regional, no ano letivo de 2025/2026, que decorrerão de 15 de novembro a 30 de dezembro de 2025. E que os prazos para as candidaturas à Bolsa de Mérito decorrerão de 1 a 30 de novembro de 2025.

Funchal, 15 de outubro de 2025.

**O DIRETOR DO GABINETE DO ENSINO SUPERIOR**



**G E S**  
Gabinete do Ensino Superior  
(Ricardo Gonçalves)